



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.066782/2025-37

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 39/2023**, objeto do **Processo nº 23067.019769/2023-27**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº [6115264](#)).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº [6115097](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [6115102](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [6115099](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [6115108](#)).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [6115102](#)) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº [6115108](#)).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 39/2023.

Fortaleza - CE, janeiro de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/01/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6119484** e o código CRC **BC0D5DC3**.

Referência: Processo nº 23067.066782/2025-37

SEI nº 6119484

Criado por [raniarafaustino](#), versão 2 por [raniarafaustino](#) em 14/01/2026 13:46:01.